



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 17/79

INICIATIVA:

Vereador José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense
ao Jornalista Plínio Martins Marchini.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasse



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

Projeto de lei nº 17/79

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTORICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense
ao Jornalista Plínio Martins Marchini.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e setenta e nove, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE _____
 PROJETO DE _____ N° _____
 INICIATIVA: _____
 RELATOR: _____

Concede título de Cidadão Cachoeirense

art:1- Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao jornalista Plínio Martins Marchini.

art:2- A entrega do referido título deverá ser feita em sessão especial da Câmara Municipal, no dia de Cachoeiro.

art:3- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1979

APROVADO EM DISCUSSÃO
 POR 9 (nove) a dez
 Sala das Sessões, 1979
 (kubrica do Presidente)

[Handwritten signature]
 JOSÉ AMÉRICO MIGNONI

JUSTIFICATIVA

Maurício Meireles Prates

Filho de tradicional família do sul do Estado, Plínio Martins Marchini, embora nascido em Jerônimo Monteiro, criou-se em Cachoeiro, aqui fazendo os seus estudos primário e secundário, hoje 1º e 2º graus, tendo despontado como bom aluno no Liceu.

Transferiu-se para Vitória, onde completou seus estudos cursando a Faculdade de Direito, radicou-se na Capital, sem nunca deixar Cachoeiro, onde até hoje residem seus familiares e onde seu saudoso pai Torquato, e inesquecível irmão, Orbélio, repousam eternamente.

Sempre dizendo ser Cachoeirense, Plínio criou e foi primeiro dirigente da Fundação Cultural do Espírito Santo, foi responsável pela total reformulação e modernização do Jornal A Tribuna, implantou e dirigiu a TV Gazeta, sendo responsável e principal incentivador pela implantação do moderno serviço de repetição daquela emissora de sons e imagens em Cachoeiro.

Hoje com menos de um ano como diretor da TV Paranaense, canal 12 de Curitiba, emissora da Rede Globo, foi eleito Conselheiro da Fundação Cultural do Estado do Paraná, onde sempre se apresenta como filho de Cachoeiro de Itapemirim. Nada mais justo do que oficializar o sentimento que de há muito habita o coração de Plínio Marchini.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1979

[Handwritten signature]
 JOSÉ AMÉRICO MIGNONI
 Maurício Meireles Prates



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 02/05/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

e LIBERÇÃO

Sala das sessões, 02/05/1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Ito Coelho

para no stat.

Sala das Comissões, 02/05/1979

(Rubrica da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/79

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e Legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1979.

SS

Ass. Dir. dos Serv.

[Signature]

APROVADO EM DISCUSSÃO
 POR
 Sala das Comissões,/...../79
 (Rubrica do Presidente)

.....

..... 14/05/79

.....
 (Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 17/79.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIREN-
SE. //

- O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es-
pírito Santo, no uso de suas atribui-
ções Legais: Faço saber que a Câmara
decretou a seguinte Lei: //

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao JORNA-
LISTA PLÍNIO MARTINS MARCHINI.

Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em Sessão Es-
pecial da Câmara Municipal, no "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1979.

ILO COELHO
Presidente

193/79

1 (Projeto de Lei nº 17/79)

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 1979.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 17/79, de iniciativa do Vereador José Américo Mignoni, aprovado por nove votos contra dois (9x 2), na Sessão Ordinária realizada ante-ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as

minhas

Atenciosas Saudações

ILO COELHO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Gilson Caroni
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
07/05/79	057/79
DESTINO:	CODIGO:
Arquib	L-121-313/1m